

Email:

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Nº documento

Prazo para cumprimento: **60 DIAS**

Autos nº: **2001.0000329-2**

Núm. Único: **0000268-39.2001.8.16.0021**



Natureza: **Inquérito Policial**

Réu(s)/Indiciados(s): Simiao Nunes de Matos, Ivone de Fátima Correia dos Passos Pereira, Ademario Gonçalves de Araujo

Partes:

Infração: **RECEPTAÇÃO**

Emitido ao: **RÉUS**

O DR. WILLIAM DA COSTA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CASCAVEL - PR.

F A Z S A B E R que na presente escrivania tramitou Inquérito Policial autuada sob o nº 2001.0000329-2 em que foi **SENTENCIADO** Ademario Gonçalves de Araujo, <não informado>, filho de Amelia Gonçalves de Araujo e Paulo Leandro Gonçalves de Araujo, nascido aos 16/10/1942, natural de Brejoes - Ba residente e domiciliado em lugar incerto ou não sabido.

FINALIDADE:

INTIMAÇÃO do(s) sentenciados(s) acima nominado(s), dos termos da respeitável sentença proferida nos autos, cujo teor, em resenha, é o seguinte:

DECISÃO: "JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE dos indiciados IVONE DE FATIMA DOS PASSOS PEREIRA, ADEMARIO GONÇALVES DE ARAÚJO e SIMIÃO NUNES DE MATOS, com fundamento nos artigos 107, inciso IV, 109, inciso V, e 110, §§ 1º e 2º, todos do Código Penal."

O(s) sentenciado(s) terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de recurso, caso não se conformar (em) com sentença supra, cujo prazo será contado após o término do prazo deste edital. O presente edital será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, _____ Lucas Moriggi, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.

Cascavel, 13 de junho de 2012.

William da Costa

Juiz de Direito